

PORTARIA CISAMAVI nº 05, de 24 de abril de 2024.

Suplementa Dotação Orçamentária.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

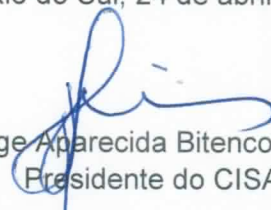
Órgão:	01 - CISAMAVI
Unidade	01 - CISAMAVI
Projeto/Atividade	1.003 – GER. TEMÁTICA – INVEST AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Elemento	4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.700.0000 – Outras Transferências ou instrumentos congêneres da União
Valor:	R\$ 477.500,00
Código Reduzido	22

Art. 2º Por conta da suplementação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização do excesso de arrecadação do convênio junto ao Governo Federal, na seguinte fonte de recursos:

1.700.0000 – Outras Transferências ou instrumentos congêneres da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 24 de abril de 2024.



Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente do CISAMAVI